



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 320 DE 29 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 30/07/2024
EDIÇÃO Nº 3077
FLS:
ASS. *lma Helo*

Altera o Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que “nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando memorando n.º 9.533/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

ENTIDADE	TIT/SUP	NOME
ADVT - Ass. Defesa dos Vitimados pelo Trab.	TIT	VALDEMAR A. M. BELLO
ADVT - Ass. Defesa dos Vitimados pelo Trab.	SUP	LUCIMARA G. M. BELLO

” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL